



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 487750
Natureza: Processo Administrativo
Jurisditionado: Fundação Casa da Cultura de João Monlevade

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Retornam os presentes autos à Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público para encaminhamento da Certidão de Débito n. 163/2017.

Considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio dos ACOMPANHAMENTOS CAMP n. 487750M80 e 487750R121, encaminham-se os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 10, I e II, e 12, I e II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento, sob a ocorrência “arquivamento c/ débito”.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2017.

Eric Botelho Mafra

Diretor da Secretaria do Ministério Público de Contas ¹
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

¹ Portaria n. 04/2016, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 27/09/2016